



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Ofício Pregão nº 110/2016

Pregão Presencial nº 49/2016

Pirassununga, 04 de outubro de 2016.

Prezados Senhores,

Segue a Ata de Julgamento referente aos documentos técnicos do item 30 apresentados pela empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos.

Atenciosamente,

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

PROTOCOLO Nº 2241/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

ATA DE JULGAMENTO

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, sendo que, após análise da Vigilância Sanitária (fls. 2213), bem como concordância da empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP LTDA, a mesma fica declarada vencedora para o fornecimento do item 30 – DIPIRONA 1MG/ML pelo valor unitário de R\$ 8,35, conforme disposto no inciso II do Artigo 12 da Lei nº 10520/2002, bem como §2º do Artigo 64 da Lei 8666/93. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 04 de outubro de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Alessandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Danielli Moreira Cassin
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, Tel. (19)35627848



À

Seção de Licitação

Referente Prot. nº2241/2016

Pregão Presencial 49/2016

A/C: Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira

Em atenção ao solicitado, vimos através deste informar que a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA apresentou corretamente toda a documentação técnica do item nº 30, conforme solicitado no anexo VII do respectivo edital.

Sem mais,

Atenciosamente.

Pirassununga, 03 de Outubro de 2016.

Dra Maria Aparecida Morselli Ramalho

Médica Responsável – Visa

CRM 24.050